

ATA N.º 18/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2024

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de intervenção do público.-----

----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

-----1) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sitas na Rua Embaixador Dom Xara Brasil, em São Bernardino, em nome de Carlos José Martins Franco – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (*onde se lê Carlos José Martins Franco – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., deve ler-se Carlos José Martins Franco;* -----

----- Toponímia:-----

-----2) Atribuição do nome de “Largo dos Dominginhos”, a uma artéria sita em Peniche, na Freguesia de Peniche – Pelouro da Administração Geral;-----

-----3) Atribuição do nome de “Rua Dr. Bonifácio”, a uma artéria sita em Casal de Santa Bárbara, na Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral; -----

----- Candidaturas: -----

-----4) Informação sobre a submissão e aprovação de uma candidatura ao programa “Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas - IPDJ, IP – Pelouro da Juventude;-----

----- Protocolos: -----

-----5) Contrato de comodato a celebrar entre o Município de Peniche e o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Atouguia da Baleia, para a cedência da Escola Básica de Bolhos – Pelouro do Património; -----

----- Recursos Humanos:-----

-----6) Contrato de Emprego Apoiado em Mercado Aberto de candidato integrado na Divisão de Administração e Finanças – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

----- Diversos:-----

-----7) Pedido de autorização para a Associação Espaço Sénior São Leonardo registar hipoteca – Pelouro da Intervenção Social; -----

----- Documentos de prestação de contas:-----

-----8) Prestação de contas consolidadas relativas ao ano de 2023 – Pelouro das Finanças; -----

----- Documentos previsionais:-----

-----9) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e do Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano 2024 (modificação n.º 14) - Pelouro das Finanças;-----

----- Licenciamento de atividades diversas:-----

-----10) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia do Baleal do Baleal Sul, do estabelecimento denominado “Bar da Praia”,

para o ano de 2024 – Pelouro da Administração Geral; -----

-----11) Licenciamento de evento de natureza desportiva, denominado “Dia Mundial da Criança 2024”, requerido pela Escola de Surf Special Surf 78 – Pelouro da Administração Geral; -----

-----12) Licenciamento de evento, denominado “5.º Convívio de Dança Casa do Benfica de Peniche”, requerido pela Casa do Benfica de Peniche – Pelouro da Administração Geral; -----

-----13) Licenciamento de evento, denominado “Festa da Juventude do Bairro de Santa Maria”, requerido pela Freguesia de Peniche – Pelouro da Administração Geral;-----

-----14) Parecer sobre a passagem do evento designado “2.º Passeio Motos Clássicas de Zambujeira do Mar e Serra do Calvo”, pelo concelho de Peniche, solicitado pelo Município da Lourinhã – Pelouro da Administração Geral; -----

-----Apoios diversos:-----

-----15) Atribuição de apoio financeiro e logístico ao Centro Social da Bufarda, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização do evento Bufarda Spring Fest – Pelouro Associativismo; -----

-----16) Atribuição de apoio logístico à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, para a organização da Feira de Artesanato de Verão - Pelouro do Associativismo; -----

-----17) Atribuição de apoio logístico à Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do Jantar entre Alunos, Professores, Músicos e Familiares – Pelouro do Associativismo;-----

-----18) Atribuição de apoio logístico à Casa do Benfica de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do evento “Santos Populares 2024” – Pelouro Associativismo; -----

-----19) Atribuição de apoio logístico à Casa do Benfica de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a organização do 8.º Convívio de Danças – Pelouro Associativismo;-----

-----20) Atribuição de apoio logístico ao Clube Stella Maris de Peniche- Secção de Basquetebol, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do “Final 4 - Sub 18 masculino” – Pelouro do Associativismo; -----

-----21) Atribuição de apoio logístico à Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do Campeonato de Karaté – Pelouro Associativismo; -----

-----22) Atribuição de apoio logístico à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “O Independente”, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do “Sunday Sunrise Run, 4.º Convívio de Atletismo – Pelouro do Associativismo;-----

-----23) Atribuição de apoio logístico à Associação Cultural e Desportiva de Ribafria, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a comemoração dos Santos Populares – Pelouro Associativismo;-----

-----24) Atribuição de apoio logístico à Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do Sarau 2024 – Pelouro Associativismo; -----

-----25) Atribuição de apoio logístico à Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do evento “Street Food” – Pelouro do Associativismo;-----

-----26) Atribuição de apoio logístico à Associação Patrimonium, no âmbito de uma

candidatura submetida na 1.^a fase de apoio às atividades regulares, para a realização da Exposição de Aniversário – Pelouro do Associativismo;-----

-----Dia do Pescador: -----

-----27) Homenagem do Dia Nacional do Pescador 2024 – Pelouro da Cultura;-----

-----Delegação de competências:-----

-----28) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, e Viviana Santos, Chefe de Núcleo de Contabilidade.-----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.º 09, 10 e 11/2024, das reuniões camarárias realizadas nos dias 08, 15 e 22 de março de 2024, tendo sido dispensada a sua leitura por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação das atas os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:

Senhor Mário Almeida:

- Fez uma exposição sobre uma contestação parcial relativa ao projeto de urbanização n.º 475/2022, de maio de 2022, e deu conta que, entre 2004 e 2010, fez parte de um movimento informal que lutou pelo desaparecimento do esgoto na Regueira Barroca, em Geraldês. Referiu que, na altura, a Câmara Municipal e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, de forma a tentar responder aos desejos da população de Geraldês, sobretudo na zona norte que confrontava com a Regueira Barroca, fez alguns estudos de viabilidade das possíveis vias, ou seja, aquando do projeto de construção a pretensão era construir uma via a nascente que iria sair à Rua Dom Geraldo. No que diz respeito ao projeto de urbanização n.º 475/2022, mais concretamente em novembro, deparou-se com um edital afixado dando conta da construção de uma urbanização, contudo o processo deu entrada na Câmara Municipal no dia 10 de maio de 2022. Deu conta, também, que reuniu com a senhora Arquiteta Paula Lavado que, independentemente da sua competência técnica, considerou que é uma pessoa sem sensibilidade histórica. Por outro lado, indicou que lhe foi dito que não era possível fazer um arruamento inteiro, de norte para sul, mas que era possível fazer um arruamento fracionado, delimitando e criando fonteiras no mesmo espaço e isso deixou-nos perplexos.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Agradeceu a apresentação efetuada. Referiu que foram feitas considerações que, na sua opinião, não considera justas. Disse que estavam perante uma situação que, segundo a intervenção, foi discutida durante anos, criadas expectativas e tomaram-se decisões que não foram concretizadas,

porque se queriam abrir a rua, no mínimo, teriam solicitado aos serviços que elaborassem um projeto no sentido de se estudar por onde passaria a via. Adiantou que o senhor Mário Almeida fez algumas considerações à senhora Chefe de Divisão, Arquiteta Paula Lavado, que, como disse, é de facto muito competente e tem sensibilidade, mas a questão não tem que ver com a história, tem que ver com o que foi aprovado e com os regulamentos. Acrescentou que na reunião com a senhora Chefe de Divisão estiveram outros técnicos e estes são os primeiros a apreciar os pedidos de informação prévia ou os projetos que lhes são apresentados e o PDM não menciona que iria ser aberta naquele local uma rua. Indicou que a solução poderá acontecer se conseguirem juntar todas as pessoas e de uma forma equilibrada todos contribuirão para a solução final e, dentro desse equilíbrio, todos beneficiarão da solução final, mas, na sua opinião, será muito difícil voltar atrás, contudo, poderiam tentar analisar a questão com os técnicos municipais e com quem tem o projeto aprovado, no sentido de se tentar tomar uma decisão.-----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

-Afirmou que, desde que o senhor Mário Almeida lhe apresentou essas questões, solicitou repetidamente que o processo fosse apresentado na reunião da Câmara para que pudessem entender o enquadramento e a posição dos serviços técnicos da Câmara Municipal em relação a este assunto. Do ponto de vista técnico, a situação foi explicada, e cumpre informar que está de acordo com as regras aplicáveis, no entanto, sendo responsabilidade dos decisores políticos aprofundar cada questão teria sido importante avaliar o assunto sobre a criação de uma unidade de execução para o local que reunisse todos os moradores a norte da Regueira da Barroca, passando todos a contribuir para a execução de uma eventual via e para um arranjo paisagístico na linha de água. Na sua opinião o processo falhou quando não houve resposta à contestação, ou se houve foi apenas de âmbito técnico e não em uma perspetiva mais estratégica. Entende que as contestações devem ter um enquadramento técnico, mas sugeriu que senhor presidente aprofunde com a Câmara Municipal discussão sobre matérias desta natureza e que merecem reflexão. Considera que tais medidas/posturas possibilitam maiores entendimentos/acordos, logo resultados mais convenientes.

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que, pelo que se percebeu, a questão da Regueira da Barroca é um processo que tem muitos anos e inquieta-o dizer-se que os serviços falharam e que estão desatentos, porque aquilo que os técnicos fazem é aplicar aquilo para que estão preparados e quem tem de ter sensibilidade e encontrar alternativas é o executivo. Referiu que o processo foi analisado no contexto certo, não considera ter existido falta de sensibilidade e a partir do momento que o processo está aprovado e que estão assumidos direitos.-----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Esclareceu que não culpabilizou os serviços, porque os serviços têm de responder àquilo que é o projeto em causa, contudo, havendo posteriormente uma contestação ela apenas esteve na esfera técnica e deveria ter passado para a esfera política, porque o assunto era político e não técnico. --

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referiu que, na sua opinião, a forma como abordaram a questão e fizeram a avaliação com a senhora Chefe de Divisão, tendo em atenção a valorização da envolvente da regueira, admite que possa ser uma boa solução, mas tinham de ver o todo. Disse perceber que, em termos de mobilidade, Geraldês tem sérios problemas, mas não sabe se esta seria a melhor. Comprometeu-se em reunir com o promotor para perceber a sua disponibilidade relativamente à questão, tentar perceber em termos técnicos qual será o desenho para dar conta das implicações de possíveis alterações. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Agradeceu a intervenção efetuada pelo senhor Mário Almeida. Disse que, em relação ao hiato temporal, em que existiu a aprovação em reunião de Câmara e a colocação do aviso de obra, a sua convicção que o atraso se deve a uma questão logística interna. Adiantou que teria de existir uma concertação tripartida entre as pretensões do senhor Mário Almeida, entre os técnicos da Câmara Municipal e o promotor que tem a urbanização aprovada. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referiu que não duvidava da intenção de se procurar encontrar soluções e que todos gostariam de ver isso acontecer e, se possível, beneficiar aquela área de Geraldês. Referiu que o problema tem que ver com o resultado que isso terá para a Câmara Municipal, em termos de encargos e a terá de encontrar-se uma concertação entre a Câmara Municipal, o senhor Mário Almeida, o promotor e mais dois proprietários. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Agradeceu ao senhor Mário Almeida a abordagem, foi elucidativa. Disse que houve falhas de todos e mais importante do que estar a ver se o aviso foi colocado tardiamente, o importante é encontrar uma solução e o senhor Mário Almeida iria sair da reunião com uma mensagem positiva, ou seja, o senhor Presidente da Câmara demonstrou uma abertura conciliadora reunindo as três partes, a Câmara Municipal, o senhor Mário Almeida e o promotor e será, com certeza, possível, encontrar uma solução. -----

Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:

- Atendendo ao facto de ser o responsável pelos serviços, fez alguns esclarecimentos relativamente a algumas considerações efetuadas. Relativamente à questão da reunião que se pretende realizar, indicou que, obviamente, por indicação do senhor Presidente da Câmara, os serviços estão disponíveis para reunir sempre que haja essa necessidade, mas não se poderiam esquecer que teriam de cumprir com os instrumentos de gestão territorial, atualmente em vigor, e com a regulamentação. Acrescentou que o aviso de obra tinha que ver com a fiscalização preventiva e fiscalização sucessiva e os fiscais municipais, dentro da fiscalização sucessiva, vão ao local da obra depois do processo ser aprovado, contudo iria verificar se houve alguma falha nos serviços. Em relação à análise ao nível do planeamento e não da gestão urbanística, disse que os técnicos e os serviços municipais estão disponíveis para fazer aquilo que tentaram retirar do processo de revisão do PDM, o estudo urbanístico da zona e que todos os processos ou quase todos fossem objeto de uma análise do estudo urbanístico e se assim for a vontade do executivo, os serviços municipais estão disponíveis para não aprovar projeto nenhum ou quase nenhum sem fazer o enquadramento e o estudo urbanístico para ser presente em reunião de Câmara, contudo, teriam de ter consciência que isso iria parar os procedimentos urbanísticos quase todos. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Disse que a intervenção do senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas, foi tudo menos técnica. Lamentou e solicitou que a resposta por parte do senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança deveria cingir-se às matérias que são do foro técnico. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que não entendia da mesma forma, e o esclarecimento que o senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança fez foi técnico. -----

Senhor Mário Almeida:

- Referiu que, relativamente ao arruamento, não foi pedido que o mesmo viesse a ser feito, aquilo que está em causa tem que ver com o facto de o espaço para esse futuro arruamento não fixasse comprometido. Em relação às considerações do senhor Presidente da Câmara, disse que não poderia ficar silencioso e entendeu expor a sua situação. Quanto à construção da sua habitação, entende que, atualmente, talvez não a considerassem, mas ela foi feita em 1991 e representa um contexto histórico diferente do atual. -----

Senhor Bruno Silva:

- Relatou que, há cerca de três anos, tem tentado dinamizar serviços nas praias do concelho de Peniche, nomeadamente a venda de bolas de Berlim e tem tentado contactar a Câmara Municipal no sentido de conseguir obter uma licença, contudo a resposta dada é que as licenças são atribuídas a quem foi licenciado em anos anteriores. Referiu que consegue prestar o seu serviço às concessões, mas não consegue alargar o negócio nas áreas não concessionadas por não ter licença. Perguntou o que poderia fazer para voltar a operar nas áreas não concessionadas das praias. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que para o ano de 2024 não há licenças atribuídas, as mesmas foram suspensas, uma vez que se encontra em desenvolvimento um processo com a Associação de Concessionários de Praia de Peniche (ACPP) que tem como objetivo garantir as praias seguras todos o ano e, em determinado momento, a ACPP manifestou interesse em ficar com a exclusividade relativamente a vendas que se efetuem na praia e esta situação está dependente dos regulamentos que estão a ser trabalhados. -----

Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:

- Deu conta que a base do regulamento estava elaborada, contudo, houve um atraso pelo facto de estarem a alterar a fiscalização que será muito importante no âmbito deste regulamento. -----

Senhor Nuno Miguel Batalha Jesus:

- Disse estar em representação do Núcleo de Peniche de Escolas de Surf e leu um comunicado que representa as ideias e as intenções do mesmo:

«Ex. Mos. Senhores (as)

Vimos em representação das nossas empresas, escolas de surf, sediadas e licenciadas para operar nas praias do concelho de Peniche a expressar a nossa crescente preocupação e insatisfação com o estado a que chegou a nossa atividade no concelho que se promove como a Capital da Onda.

A Associação de Escolas de Surf de Portugal criou em Peniche um núcleo local composto por mais de 50% das escolas de surf locais licenciadas com o intuito de representar a voz deste setor a nível local e de apoiar o Município nas importantes tomadas de decisão que têm de ocorrer.

Reunimos por mais de uma vez com o Município onde tivemos a oportunidade de expor as nossas preocupações, as ameaças ao setor, mas também apresentado soluções concretas e propostas de atuação que permitiriam ajudar a solucionar os problemas identificados. Nomeadamente o maior desafio que enfrentamos é a continuada proliferação de agentes ilegais, sem qualquer tipo de licenciamento, que têm enchido as nossas praias e as nossas ondas, no que se configura como uma concorrência absolutamente desleal e, acima de tudo, ilegal. Muitos têm sido os esforços feitos pelas escolas locais devidamente licenciadas para fazer parte da solução e travar este flagelo em Peniche.

Alertamos que caso haja algum tipo de acidente envolvendo estes agentes ilegais, mesmo que estes até tenham os devidos seguros, nenhuma seguradora irá cobrir qualquer custo e, além disso, não há garantia de qualquer controlo de qualidade, de formação, entre outros.

O Município tem feito um grande esforço para controlar os operadores legais e os seus treinadores e as formas de funcionamento, mas tem, até à data, no nosso entendimento, descurado

por completo a ação dos ilegais. Não podemos continuar a aceitar esta situação e vimos por este meio transmitir a mensagem de que faremos tudo o que estiver ao nosso alcance para garantir a justiça e a legalidade no nosso setor. Após todas as promessas incumpridas por parte do Município, as expectativas geradas junto deste núcleo, nas reuniões tidas, com um compromisso de ação rápida sobre esta matéria, após tantas tentativas de contacto e emails sem resposta, sentimo-nos agora esquecidos e ignorados. Exigimos que o Município nos receba com urgência e tome medidas concretas e imediatas para combater estas situação ou sentir-nos-emos forçados a procurar todas as vias ao nosso alcance para proteger os nossos interesses e salvaguardar a justiça e a transparência neste importante setor económico do concelho.

Agradecemos a atenção dispensada e estamos ao dispor de todo o executivo para agilizar iniciativas conjuntas para ajudar a solucionar este problema.» -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que existe uma preocupação e uma inquietação, que dura há alguns anos, em relação à situação que conhece, mas, infelizmente, não têm os recursos para fiscalizar as praias como gostariam e esta competência está reservada a uma entidade pública, que não é a Câmara Municipal, e que também não tem recursos. Adiantou que quando defendeu a criação da Polícia Municipal não escondeu que um dos objetivos tinha que ver com as praias, nomeadamente com a segurança, aos cumprimentos das áreas que estão delimitadas aos concessionários e também ao número de escolas de surf a intervir que, como sabem, reduziu substancialmente em relação àquilo que era a prática. -----

Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:

- Disse que a questão da fiscalização e o que está a ser analisado é que tem de ser consequente, ou seja, primeiro terá de haver sensibilização e depois tem de haver contraordenações e eventual apreensão de material para que seja consequente, porque não basta haver fiscalização, levantar-se um auto de notícia e passado dois anos o processo continua, administrativamente, para notificar. Adiantou que, face a esta realidade e àquilo com que se depararam no âmbito das contraordenações, estão a trabalhar para encontrar uma alternativa à Polícia Municipal para que possam ter a consequência e possa haver o auto de notícia, a queixa ou a denúncia, passar para a contraordenação, poder passar para a apreensão e tudo isto num curto espaço de tempo, porque estão convencidos, ao nível dos serviços, que se forem eficazes nas primeiras atuações haverá um passa palavra e uma redução destas situações, isto tudo no âmbito do Serviços Jurídicos que a Câmara Municipal tem neste momento. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Acrescentou, até pela disponibilidade demonstrada pelo Núcleo de Peniche de Escolas de Surf, que assim que haja condições agendariam uma reunião.-----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Associou-se a esta preocupação e pela explicação dada pelo senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas, conseguiu perceber que a médio prazo seria presente uma proposta para uma possível fiscalização nas praias que lhe parece positivo. Referiu que esta não é uma solução fácil, porque, infelizmente, o que acontece muitas das vezes e em diversas matérias é que as entidades, as empresas e os agentes de escolas de surf que são cumpridores, têm as licenças, logo é mais fácil fiscalizar e acompanhar, todos aqueles que de alguma forma estão ilegais não existem, não há uma sinalização e depois cria-se uma injustiça que se tem de pôr cobro. Agradeceu a disponibilidade do Núcleo de Peniche de Escolas de Surf para articular com a Câmara Municipal fazendo votos para que a reunião técnica corra bem e que a proposta seja presente em reunião de Câmara. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Agradeceu a exposição efetuada e disse que, de facto, este é um setor importante do ponto de vista económico para o nosso território e era importante a Câmara Municipal ter indicadores claros e objetivos sobre isso. Referiu que tinham a noção de que as nossas escolas de surf são de qualidade, seja na formação de atletas, seja para fins recreativos e lúdicos e a qualidade é atestada pela grande procura que existe, seja até do ponto de vista da inclusão que é uma área que naturalmente valorizamos, mas só se consegue promover um *fair trade* se conseguirem que as regras sejam iguais para todos, mas se uns cumprem e têm obrigações e outros não o fazem há uma questão de assimetria e as regras não estão a ser iguais para todos. Acrescentou que todos deveriam ter presente que existe um protecionismo (favorecer, possibilitar sobretudo às pessoas da terra que se realizem) e isto deve ser tudo incorporado e encontrar uma solução o mais rapidamente possível. Confessou ter ficado surpreendido pela intervenção do senhor Presidente da Câmara e depreende que a Polícia Municipal não será uma realidade a curto prazo.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que senhor Vereador Filipe Sales depreendeu erradamente, o que reconheceu foi que o processo é mais exigente financeiramente e isso levanta acrescidas dificuldades, mas o processo da criação da Polícia Municipal será inevitável, para garantir a segurança, mas também garantir que um conjunto de competências municipais sejam exercidas. Relativamente à questão que o senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui vargas, partilhou é a procura de uma solução intermédia, ou seja, enquanto não criarem a Polícia Municipal estão a procurar uma solução de intervenção.-----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Questionou se era possível garantir a Polícia Municipal no prazo de seis meses. Por outro lado, foi referido pelo senhor Presidente da Câmara que estava a ser preconizada uma solução intermédia e no imediato. Perguntou se era fácil e se era possível, por que razão se demorou tanto tempo a encontrar este regime transitório.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que procurava falar sempre a verdade, não há é capacidade para desenvolver os procedimentos como gostariam. Assumiu que seria inevitável e seria negativo para o concelho se não se puder criar a Polícia Municipal, independentemente de considerar que em termos financeiros, num primeiro momento, seja uma exigência complementar, mas isso não significa que se tenha abandonado a ideia e sim trabalhar os processos e os procedimentos que não estão a ser desenvolvidos, porque existem dificuldades, nomeadamente, em corresponder a tantos processos ao mesmo tempo.-----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Relativamente à questão das praias, disse que teve conhecimento que o Município de Peniche perdeu qualidade na Praia da Gamboa, Praia de Peniche de Cima e Praia da Cova de Alfarroba, ou seja, não aparecem na lista de Praias Qualidade de Ouro. Solicitou uma informação sobre esta matéria.-----

- Referiu que teve conhecimento, através do site da Agência Portuguesa do Ambiente, de que existe uma interdição banhar na Praia do Molhe Leste, pelo que solicitou uma informação sobre esta situação.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Deu conta que a informação referente à classificação das Praias Qualidade de Ouro chegou esta semana, a mesma foi enviada para Divisão do Ambiente e aguardam a informação dos serviços. -
- Em relação à informação, indicou que apenas tiveram conhecimento ontem e que foram tomadas as medidas necessárias relativamente à situação. Referiu que não será uma surpresa para quem conhece, a situação da Praia do Molhe Leste e do Rio de São Domingos, aliás, isto vem ao encontro de preocupações que já havia manifestado, existem levantamentos efetuados, está georreferenciado o necessário e já pediram a intervenção das entidades competentes. -----

Senhor Nuno Miguel Batalha Jesus:

- Disse que o senhor Vereador Ângelo Marques falou na sua intervenção em agentes ilegais que não se veem, mas isso não é verdade, eles estão nas redes sociais, promovem os seus serviços, partilham o mesmo espaço e sabe-se que eles não têm licença ou então dizem que utilizam a licença de alguém, contudo, não deixa de ser frustrante da parte das escolas de surf que cumprem todos os critérios ter ao lado operadores que não cumprem e que estão identificados. Adiantou que o objetivo principal era focarem-se nos clientes e fazer o melhor trabalho possível com eles, portanto, esperava que compreendessem esta situação, porque ela é efetivamente uma situação antiga e, nos últimos três anos, tem vindo a crescer. Disse entender que existe uma série de diligências que têm de ser trabalhadas juridicamente para que possam sustentar aquilo que é uma contraordenação, mas efetivamente eles pagam a licença e depois não têm o licenciamento. Acrescentou que, na sua opinião, a Câmara Municipal tem um desafio no qual este núcleo se compromete, de uma forma colaborativa, a ajudar na resolução do problema, com o conhecimento e a experiência que têm, ou seja, querem fazer parte da solução, não são um problema nem querem que esta visão e este sentimento de insatisfação, constitua um problema. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Disse que se revia em todas as palavras proferidas pelo senhor Nuno Jesus, contudo, deixou claro que, obviamente, existem operadores a agir de forma ilegal, mas aquilo que referiu, do ponto de vista da fiscalização, foi que não existindo uma listagem relativa a estas licenças, as mesmas ficam em livre-arbítrio, nunca disse que elas não existem. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que, objetivamente, a grande questão tem que ver com a falta de recursos. -----

Senhor Nuno Miguel Batista Jesus:

- Atendendo a que o senhor Presidente da Câmara tem feito referência à falta de recursos, disse que, na sua opinião, as escolas em Peniche estão preparadas para participar nessa ajuda. -----

Senhor José Oliveira:

- Deu conhecimento de que participou no Campeonato da Europa que decorreu em Porto Santo. Por outro lado, recordou que, em janeiro, apresentou um pedido de apoio para ajudar a custear as despesas, contudo não obteve qualquer resposta ao pedido e solicitou um ponto de situação. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Indicou que a Câmara Municipal não tomou qualquer decisão em relação ao pedido efetuado pelo senhor José Oliveira, na altura, manifestou discordância em financiar atletas dentro do país, contudo, esta circunstância deverá ser avaliada pelos membros da Câmara Municipal, de qualquer forma, solicitou ao senhor José Oliveira que disponibilizasse as faturas relativas às despesas, assim como apoios que tenham sido cedidos para avaliação. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Registou com agrado a atividade “Empreender Mar” que decorreu no Auditório do Edifício Cultural, no passado dia 20 de maio. Realçou a participação do Geoparque, da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar e de uma empresa de reutilização de produtos. -----
- Deu conta estiveram presentes no Clube Stella Maris, a convite da Direção do Clube, na passada sexta-feira, a propósito de uma proposta que fizeram sobre a possibilidade de o Município adquirir o pavilhão.-----
- Registou a participação na Assembleia Municipal Jovem, que decorreu na quarta-feira. -----

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Felicitou a Associação de Ferrel e o Peniche Amigos Clube pela participação na Final Four de Futsal. Agradeceu o envolvimento das famílias e de todos os apoiantes que se deslocaram à Nazaré.
- Informou que esteve presente, na segunda-feira, na iniciativa Empreender Mar que contou com a presença de algumas turmas do secundário. Disse que foi feito um desafio aos alunos presentes para que no próximo ano apresentem um projeto inovador e empreendedor que tenham reflexo no nosso território.-----
- Deu conta que, na terça-feira, esteve na inauguração do mural da Escola Secundária de Peniche, inserido nas comemorações da Escola Azul.-----
- Referiu que também esteve presente na Assembleia Municipal Jovem que decorreu no passado dia 22 de maio. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Associou-se a todas as referências efetuadas. -----
- Reforçou a importância da Assembleia Municipal Jovem, porque todos são precisos, mas é muito importante que os jovens se preocupem com as questões de cidadania e com a causa política. ----
- Relembrou que foi aprovado pela Câmara Municipal um contrato de obra com a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia para efetivar uma determinada obra na localidade da Bufarda e solicitou um ponto de situação. -----

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Relativamente à Qualidade de Ouro das Praias, informou que a situação da Praia da Gâmbua estava ainda a ser avaliada pela Agência Portuguesa do Ambiente, porque houve um dado que não foi tido em consideração e a Câmara Municipal reclamou, em relação às outras praias a qualidade da água passou de excelente para boa, mas para isso acontecer basta um resultado. -----
- Em relação à obra do Largo Mestre Paulo, na Bufarda, deu conta que enviou um email ao senhor Presidente de Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia e aguarda a resposta.-----

Senhora Vereadora Ana Batalha:

- Associou-se às felicitações referidas.-----
- Referiu que teve uma grande felicidade por ter podido participar na Assembleia Municipal Jovem. Fez votos para que haja continuidade, porque é uma excelente oportunidade de aprendizagem dos jovens. Felicitou todos os que promovem e que permitem a organização da Assembleia Municipal Jovem, na pessoa do senhor Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Farto. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Associou-se a todas as felicitações proferidas.-----
- Salientou a Assembleia Municipal Jovem e disse que concordava que, de facto, são espaços que permitem o desenvolvimento de competências pessoais e sociais que muito são precisas, no âmbito da cidadania, sobretudo a democracia.-----
- Indicou que recebeu a informação sobre a habitação social, nomeadamente os fogos atribuídos, contudo, havia solicitado também a questão das rendas e do cumprimento das mesmas.-----
- Perguntou como estava a decorrer o projeto Garantia Jovem.-----
- Questionou se o Conselho Municipal da Saúde já reuniu. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Em relação aos dados sobre a habitação social, disse que os mesmos seriam disponibilizados logo que a informação esteja concluída. -----
- Relativamente ao projeto Garantia Jovem, disse que iria solicitar a informação para partilhar.---
- Informou que o Conselho Municipal da Saúde iria reunir na próxima semana. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Deu os parabéns ao Sporting Clube Vila Maria por ter vencido a final da taça Inatel de Leiria.--
- Relativamente à Nau dos Corvos, solicitou um ponto de situação. -----
- Sobre a eventual compra do pavilhão polivalente e corroborando com a informação prestada pelo senhor Presidente da Câmara, disse que, do ponto de vista estratégico, os Vereadores do Partido Social Democrata entendem que não será solução a Câmara Municipal adquirir aquele imóvel. Referiu que subscrevem a necessidade de reforçar um protocolo e também os mecanismos para o cumprimento do mesmo no sentido de reabilitar aquele espaço dando as devidas condições. -----
- Deu os parabéns ao senhor Fábio Veríssimo que foi nomeado para arbitrar a final da Taça de Portugal. Acrescentou que o senhor Fábio Veríssimo era um motivo de orgulho para todos os Penichenses. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Subscreveu os votos de satisfação apresentados anteriormente. -----
- Em relação à Nau dos Corvos, referiu que estão a preparar os procedimentos e logo que possível a informação seria presente em reunião de Câmara. -----
- Relativamente ao Pavilhão Polivalente, deu conta que aquilo que apresentou à Direção do Clube Stella Maris foi que estaria disponível para propor à Câmara Municipal um novo protocolo tendo como objeto a substituição da cobertura. Adiantou que, na sua opinião, o Município, infelizmente, tem falta de espaços para a prática desportiva. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Disse estar de acordo, porque empiricamente entende que há poucos espaços para a prática desportiva por isso deveria existir uma Carta Municipal Desportiva que irá permitir detetar e estudar as carências e as assimetrias, do ponto de vista das infraestruturas desportivas no nosso concelho. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Informou que existem documentos já trabalhados sobre a realidade desportiva do concelho e que a Carta Desportiva está a ser desenvolvida. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Relativamente aos equipamentos desportivos e outras infraestruturas no concelho de Peniche, disse que existe, da parte do Partido Social Democrata, uma grande preocupação relativa à falta de investimento. -----
- Em relação ao Mercado Municipal, relembrou que, no final do mandato anterior, foi presente à Câmara Municipal um estudo para transferir as bancas de peixe para o piso inferior. Perguntou a razão de o mesmo não ter ainda acontecido. -----
- Solicitou o acesso ao parecer da entidade externa que vinculou a decisão para que a Área de Campismo da Berlenga não reabrisse. -----
- No que diz respeito à Fortaleza de Peniche, recordou que, na sequência das intervenções sobre esta matéria, o senhor Presidente da Câmara endereçou à Direção Geral do Património Cultural dois ofícios. Solicitou que os mesmos lhe fossem disponibilizados. -----
- Informou que o Partido Social Democrata endereçou um requerimento de acesso a documentos, relativamente às centrais fotovoltaicas. Agradeceu o parecer que lhes foi endereçado, assim como o acesso à informação no processo da comunicação prévia.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que iria verificar o requerimento e referiu que este era o melhor procedimento, em relação a um conjunto de situações que a Câmara Municipal coloca. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

1) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sitas na Rua Embaixador Dom Xara Brasil, em São Bernardino, em nome de Carlos José Martins Franco - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 667/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 220/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Provisória Total das obras na via pública, sita na Rua Embaixador Xara Brasil, em São Bernardino, em nome de Carlos José Martins Franco, para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» (NIPG 4491/24) -----

TOPONÍMIA:

2) Atribuição do nome de “Largo dos Dominginhos”, a uma artéria sita em Peniche, na Freguesia de Peniche – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 668/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1047/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a proposta apresentada pelo Serviço de Fiscalização Municipal e os pareceres favoráveis da Junta de Freguesia de Peniche e da Comissão Municipal de Toponímia, respetivamente de 08 e 14 de maio de 2024, que justifica a necessidade de criação do espaço em causa e atribuição do referido topónimo considerando a necessidade de dar numeração de polícia

a imóveis ali reconstruídos e à possibilidade de ser alterada a configuração da anterior Rua dos Dominginhos, introduzindo o largo em apreciação e dando nova designação ao restante troço da rua sito a nascente e que confina com a Rua General Humberto Delgado, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, estão reunidos os pressupostos para atribuir o nome de “Largo dos Dominginhos”, nesta cidade, ao espaço localizado na confluência da Rua dos Dominginhos com o Caminho dos Dominginhos, conforme coordenadas em anexo. Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o referido topónimo.» (NIPG 13033/24)-----

3) Atribuição do nome de “Rua Dr. Bonifácio”, a uma artéria sita em Casal de Santa Bárbara, na Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 669/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1048/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia, de 14 de maio de 2024, assente no fundamento apresentado pela Freguesia de Atouguia da Baleia, que justifica a atribuição do topónimo em causa pelo facto de, no local, existir antigamente uma quinta com esse nome, sendo assim já conhecida a zona pela designação em apreço, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, estão reunidos os pressupostos para atribuir o nome de “Rua Dr. Bonifácio”, no Casal de Santa Bárbara, à artéria que nasce na Rua dos Arneiros e segue para poente, até ao rio ali localizado, conforme coordenadas em anexo. Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o referido topónimo.» (NIPG 10674/24)-----

CANDIDATURAS:

4) Informação sobre a submissão e aprovação de uma candidatura ao programa “Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas - IPDJ, IP – Pelouro da Juventude: -----

Deliberação n.º 670/2024: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação registada sob o n.º 476/2024, em 20 de maio, referente à submissão e aprovação de uma candidatura ao programa “Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas” - IPDJ, I.P. (NIPG 8196/24)-----

PROTOCOLOS:

5) Contrato de comodato a celebrar entre o Município de Peniche e o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Atouguia da Baleia, para a cedência da Escola Básica de Bolhos – Pelouro do Património: -----

Deliberação n.º 671/2024: Deliberado, por maioria, com seis votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista, e uma abstenção, do membro eleito pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 1086/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----
«Considerando:

Que o Município de Peniche é proprietário das instalações da antiga Escola de Ensino Básico dos Bolhos, sita na Rua Santo António, nos Bolhos, Atouguia da Baleia;

Que neste momento não é dada utilidade ao imóvel;

Que o Centro Paroquial de Bem Estar Social de Atouguia da Baleia manifestou interesse nas referidas instalações para funcionamento do Centro de Atividades de Tempos Livres e Lazer – projeto BASE CAMP;

Que a forma de cedência que se revela mais pertinente é o comodato;

A informação da DAF, n.º 1081/2024, em anexo.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a minuta do contrato de comodato do imóvel, instalações da antiga Escola de Ensino Básico dos Bolhos, sita na Rua Santo António, nos Bolhos, Atouguia da Baleia, ao Centro Paroquial de Bem Estar Social de Atouguia da Baleia, para funcionamento do Centro de Atividades de Tempos Livres e Lazer – Projeto BASE CAMP.» (NIPG 12830/24) -----

RECURSOS HUMANOS:

6) Contrato de Emprego Apoiado em Mercado Aberto de candidato integrado na Divisão de Administração e Finanças – Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 672/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 432/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo à informação dos serviços n.º 379/2024, de 29 de abril, exarada por Filipe Dias, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas na alínea r) Colaborar no apoio a programas de interesse municipal, em parceria com entidades da Administração Central, do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceda à renovação do contrato do colaborador, através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, com início em 01 de junho de 2024, para a Divisão de Administração e Finanças - Área de Apoio à DAF e aos Órgãos Municipais.» (NIPG 4701/23) -----

DIVERSOS:

7) Pedido de autorização para a Associação Espaço Sénior São Leonardo registar hipoteca – Pelouro da Intervenção Social: -----

Deliberação n.º 673/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1099/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do Código de Registo Predial, proponho que a Câmara Municipal, no uso de competências estabelecidas na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize a constituição de hipoteca a favor da entidade bancária referida, com vista à obtenção do respetivo financiamento.» (NIPG 14047/24) -----

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

8) Prestação de contas consolidadas relativas ao ano de 2023 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 674/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1074/2024) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 22 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Ao abrigo e no uso da competência estabelecida na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal, delibere aprovar os documentos de Prestação de Contas Consolidadas, relativos à gerência de 2023, e os remeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal.» (NIPG 14455/24) -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

9) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e do Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano 2024 (modificação n.º 14) - Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 675/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1076/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 23 de maio de 2024, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei a alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2024 (modificação n.º 14), conforme os documentos em anexo.» (NIPG 14464/24) -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

10) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia do Baleal do Baleal Sul, do estabelecimento denominado “Bar da Praia”, para o ano de 2024 – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 676/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1082/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela firma André Nunes Unipessoal, Lda., através de requerimento, registado nestes serviços com o n.º 6110, no dia 20 de março de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 587/2024, de 22 de março, o parecer do Gabinete de Planeamento, do passado dia 02 de maio, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 16 de maio de 2024, proponho que seja emitida licença para a exploração da respetiva frente de praia, nomeadamente:

- Com área de 120 mt, nos termos constantes na alínea b) do artigo 16.º e constante do Anexo IV (Plano de Intervenção de Praia), do Regulamento de Gestão das Praias Marítimas e com base na transposição topográfica com limite, da APA/ARH Tejo;

- Apoios balneares, para a instalação de chapéus de sol e espreguiçadeiras, nos termos previstos na alínea f) do artigo 3.º e no n.º 10 do artigo 21.º do RGPM, bem como no disposto no n.º 2 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, e estrutura de depósito e guarda de materiais de apoio balnear de 8 m², nos termos previstos no n.º 5 do artigo 24.º do RGPM;

- O exercício de venda ambulante de produtos alimentares pré-confecionados e gelados, na área de frente de praia, nos termos previstos no n.º 5 do ponto 5 das Diretivas de Gestão das Praias Marítimas Balneares do concelho, aprovadas por deliberação n.º 195/2024, de 09 de fevereiro de 2024. As taxas encontram-se isentas, nos termos da deliberação camarária n.º 195/2024, de 09 de fevereiro de 2024.» (NIPG 7717/24) -----

11) Licenciamento de evento de natureza desportiva, denominado “Dia Mundial da Criança 2024”, requerido pela Escola de Surf Special Surf 78 – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 677/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1049/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Escola de Surf Special Surf 78, por email, registado nestes serviços, no dia 07 de maio de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 1031/2024, de 15 de maio, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 15 de maio de 2024, proponho que se autorize:

- Emissão de Licença para eventos de natureza desportiva, nas praias balneares do Concelho, nos

termos do ponto 3 das Diretivas de Gestão das Praias Marítimas Balneares do Concelho, aprovadas por deliberação camarária n.º 195/2024, de 09 de fevereiro, para realização de atividades desportivas, que se realizará no dia 31 de maio de 2024, entre as 09:00 e as 13:30 horas, na praia da Cova da Alfarroba.

As taxas para a realização de eventos de natureza desportiva nas praias do concelho encontram-se isentas, nos termos aprovados por deliberação camarária n.º 195/2024, de 09 de fevereiro.» (NIPG 12700/24)-----

12) *Licenciamento de evento, denominado “5.º Convívio de Dança Casa do Benfica de Peniche”, requerido pela Casa do Benfica de Peniche – Pelouro da Administração Geral: -----*

Deliberação n.º 678/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1045/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Casa do Benfica de Peniche, por email registado nestes serviços, no dia 10 de maio de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 1032/2024, de 15 de maio, o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, da mesma data, proponho que se autorize a emissão de:

- Licença para Espetáculos de Divertimentos Públicos ao Ar Livre, conforme previsto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 204/12, de 29 de agosto, para realização do referido evento, no dia 09 de junho de 2024, entre as 12:00 e as 19:00 horas, no Largo São Paulo, em Peniche.» (NIPG 13258/24)-----

13) *Licenciamento de evento, denominado “Festa da Juventude do Bairro de Santa Maria”, requerido pela Freguesia de Peniche – Pelouro da Administração Geral: -----*

Deliberação n.º 679/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1039/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Freguesia de Peniche, por requerimento registado nestes serviços no dia 11 de abril de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, n.º 1019/24, de 13 de maio, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 14 de maio de 2024, proponho que se autorize a emissão de:

- Licença para espetáculos de divertimentos públicos ao ar livre, conforme previsto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 204/12, de 29 de agosto, para realização do referido evento, no dia 01 de junho de 2024, entre as 21:00 e as 01:00 horas, no Bairro Santa Maria, em Peniche;

- Licença para funcionamento de recinto improvisado, conforme disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro, com vistoria, conforme disposto no n.º 3 do artigo 16.º do mesmo diploma legal.

As Autarquias Locais estão isentas do pagamento de taxas conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas Tarifas e Preços do Município.» (NIPG 9854/24)-----

14) *Parecer sobre a passagem do evento designado “2.º Passeio Motos Clássicas de Zambujeira do Mar e Serra do Calvo”, pelo concelho de Peniche, solicitado pelo Município da Lourinhã – Pelouro da Administração Geral: -----*

Deliberação n.º 680/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1046/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Município de Lourinhã, por email, registado nestes serviços no dia 09 de maio de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 1029/24, de 15 de maio, e o despacho da Chefe da Divisão de

Administração e Finanças, da mesma data, proponho que se autorize, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, de 24 de março, a passagem do referido evento, pela rede viária deste Concelho, no dia 07 de julho de 2024.» (NIPG 13150/24) -----

APOIOS DIVERSOS:

15) Atribuição de apoio financeiro e logístico ao Centro Social da Bufarda, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização do evento Bufarda Spring Fest – Pelouro Associativismo: -----

Deliberação n.º 681/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 494/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º, 51.º, 52.º e 53.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda ao Centro Social da Bufarda o apoio financeiro no valor de 1000,00 €, assim como o apoio logístico solicitado para a organização do evento “Bufarda Spring Fest”, que decorrerá nos dias 05 e 06 de julho de 2024, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excecional da iniciativa a apoiar.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 14311/24)-----

16) Atribuição de apoio logístico à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, para a organização da Feira de Artesanato de Verão - Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 682/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 480/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela União Desportiva e Cultural de São Bernardino, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a organização da “Feira de Artesanato - Verão”, que decorrerá dia 30 de junho de 2024, e tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, datada de 13 de maio de 2024, que junto se anexa, sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à União Desportiva e Cultural de São Bernardino.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade dos equipamentos e recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 13465/24)

17) Atribuição de apoio logístico à Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do Jantar entre Alunos, Professores, Músicos e Familiares – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 683/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 479/2024) do senhor Presidente da

Câmara, datada de 21 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do Jantar entre Alunos, Professores, Músicos e Familiares, que terá lugar no dia 29 de junho de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Sociedade Filarmónica União 1.º dezembro de 1902 da Atouguia da Baleia.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 13297/24)-----

18) Atribuição de apoio logístico à Casa do Benfica de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do evento “Santos Populares 2024” – Pelouro Associativismo: -----

Deliberação n.º 684/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 478/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Casa do Benfica de Peniche, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do evento “Santos Populares 2024” que terá lugar no dia 15 de junho de 2024.

Tendo em consideração as informações do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexam, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Casa do Benfica de Peniche.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 12707/24)-----

19) Atribuição de apoio logístico à Casa do Benfica de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a organização do 8.º Convívio de Danças – Pelouro Associativismo: -----

Deliberação n.º 685/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 471/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Casa do Benfica em Peniche, submetida na 1.ª Fase de Apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a organização do “8.º Convívio de Danças”, que decorrerá dia 09 de junho de 2024, e tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, datada de 08 de maio de 2024, que junto se anexa, sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Casa do Benfica em Peniche.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade dos equipamentos e recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 12869/24)

20) Atribuição de apoio logístico ao Clube Stella Maris de Peniche- Secção de Basquetebol, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do “Final 4 - Sub 18 masculino” – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 686/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 470/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º, 51.º, 52.º e 53.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda ao Clube Stella Maris de Peniche – Secção Basquetebol o apoio logístico solicitado para a organização do “Final 4 Sub 18 Masculino”, que decorrerá nos dias 01 e 02 de junho de 2024, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excecional da iniciativa a apoiar.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 13446/24)-----

21) Atribuição de apoio logístico à Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do Campeonato de Karaté – Pelouro Associativismo:-----

Deliberação n.º 687/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 469/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do Campeonato de Karaté que terá lugar no dia 22 de junho de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 12810/24)-----

22) Atribuição de apoio logístico à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “O Independente”, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do “Sunday Sunrise Run, 4.º Convívio de Atletismo – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 688/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 467/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “O Independente”, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do Sunday Sunrise Run, 4.º Convívio de Atletismo que terá lugar no dia 16 de junho de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “O Independente”.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 12802/24)-----

23) Atribuição de apoio logístico à Associação Cultural e Desportiva de Ribafria, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a comemoração dos Santos Populares – Pelouro Associativismo: -----

Deliberação n.º 689/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 466/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Associação Cultural e Desportiva de Ribafria, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a Comemoração dos Santos Populares que terá lugar no dia 15 de junho de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Associação Cultural e Desportiva de Ribafria.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 12671/24)-----

24) Atribuição de apoio logístico à Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do Sarau 2024 – Pelouro Associativismo: -----

Deliberação n.º 690/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 465/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do Sarau 2024 que terá lugar no dia 08 de junho de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 12415/24)-----

25) Atribuição de apoio logístico à Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do evento “Street Food” – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 691/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 464/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902 da Atouguia da Baleia, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do evento “Street Food” que realizar-se-á entre os dias 07 a 09 de junho de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Sociedade Filarmónica União 1.º dezembro de 1902 da Atouguia da Baleia.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 12385/24)-----

26) Atribuição de apoio logístico à Associação Patrimonium, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da Exposição de Aniversário – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 692/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 463/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Associação Patrimonium, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da Exposição de Aniversário que terá lugar entre os dias 01 e 29 de junho de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Associação Patrimonium.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 11797/24)-----

DIA DO PESCADOR:

27) Homenagem do Dia Nacional do Pescador 2024 – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 693/2024: Considerando que o documento não foi disponibilizado, deliberado retirar da ordem do dia o assunto relativo à homenagem do Dia Nacional do Pescador 2024, devendo o assunto ser presente na próxima reunião de Câmara. A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento de que a senhora Vereadora Ana Rita Petinga iria partilhar o programa com os

senhores Vereadores durante o dia de hoje. -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

28) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.:-----

Deliberação n.º 694/2024: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, referentes ao mês de abril de 2024, n.ºs 53, 159, 166, 172, 175, 746, 812 e 870/2024. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 695/2024: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo treze horas e vinte minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo.-----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 19 de julho de 2024, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
